

# Diário Oficial

Município de Santa Rita de Caldas - MG



Ano: 00 | Edição - 055, 27 de Novembro - 2023 | Distribuição Gratuita

## DECRETO

DECRETO Nº 893 de 14 de NOVEMBRO de 2023.

“Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 205.400,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências.”

**EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS,** no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2299, de 14 de NOVEMBRO de 2023,

### DECRETA:

**Art.: 1º** Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 205.400,00 (Duzentos e Cinco Mil Quatrocentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.241.0041 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
2.054 - MANUT.ATIVIDADES DE SUPORTE AO IDOSO  
1.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)  
02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
2.302 - MANUT. PAGAM. SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS  
1.605.00 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pr Valor: 35.400,00 (Trinta e Cinco Mil Quatrocentos Reais)  
02.06.00 - DEPART. MUNIC. DE EDUCACAO  
12.361.0046 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
2.087 - MANTER TRANSP ESC -SEE/MG - PTE  
1.576.01 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE) Valor: 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)  
Adiciona: 205.400,00

**Art.: 2º** Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
1.7.1.6.50.00.01.01.00.00 - Transf. Rec. Fundo Nac de Assist. Social - FNAS 30.000,00

1.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 30.000,00  
1.7.1.3.50.02.01.01.00.00 - Transf SUS-BI. Manut-Atencao Especializ-Principal 35.400,00  
1.605.00 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais p 35.400,00  
1.7.2.9.52.00.01.01.00.00 - Transf. Rec. Destinados a Prog. de Educacao - PTE 140.000,00  
1.576.01 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE) 140.000,00

**Art.: 3º** O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA RITA DE CALDAS - MG, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.  
EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG)** – Processo nº 067/2023 - Edital nº 050/2023, na modalidade de Tomada de Preços nº 006/2023. Torna público o extrato de 1º Termo Aditivo ao contrato celebrado com a empresa RICARDO DE MELO SANTOS-ME. Objeto: constitui o objeto do presente, a contratação de empresa em regime de empreitada global, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para a execução das obras de ampliação do Cemitério Municipal da sede do município de Santa Rita de Caldas-MG, de acordo com os documentos de engenharia anexos ao edital. Fundamento legal: Art. 61, §único da Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2004. Data: 24.11.2023. Stella Siqueira de Carvalho-Chefe do Departamento Municipal de Obras. Emílio Torriani de Carvalho Oliveira-Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG)** – Processo nº 097/2023 - Edital nº 071/2023, na modalidade de Tomada de Preços nº 011/2023. Torna público o extrato de 1º Termo Aditivo ao contrato celebrado com a empresa CARLOS DONIZETE BERNARDES HP CONSTRUÇÕES. Objeto: constitui o objeto do presente, a contratação de empresa em regime de empreitada global, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para a execução das obras de reforma do Canteiro da Praça do Distrito do Pião, Município de Santa Rita de Caldas-MG, de acordo com os documentos de engenharia anexos ao edital. Fundamento legal: Art. 61, §único da Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2004. Data: 24.11.2023. Stella Siqueira de Carvalho-Chefe do Departamento Municipal de Obras. Emílio Torriani de Carvalho Oliveira-Prefeito Municipal.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) –**

Processo nº 115/2023, Edital nº 084/2023, Inexigibilidade nº 018/2023, na modalidade de Chamamento Público nº 002/2023. Torna público a RETIFICAÇÃO Nº 01/2023 ao referido processo. Objeto: o presente CHAMAMENTO tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica, para apresentação de proposta para construção de empreendimento imobiliário - habitação de interesse social - no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, regulado pela MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.162, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 e/ou outra que vier a substituí-la ou modificá-la e operado pela Caixa Econômica Federal. Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003. Nova data entrega da documentação de habilitação, propostas e abertura e julgamento, previstos: 12.01.2024, respectivamente, às 08:45h e 09:00h. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: [prefeiturasrc.mg.gov.br](http://prefeiturasrc.mg.gov.br) - Informações: somente via e-mail: [licitasrc@gmail.com](mailto:licitasrc@gmail.com) - Data: 24.11.2023. Andrea Trindade-Chefe do Departamento Municipal de Assistência Social. Emílio Torriani de Carvalho Oliveira-Prefeito Municipal.